



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.036, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48 da Lei Municipal nº 1.611, de 13 de março de 2018, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Enaldo Zacarias de Jesus** como representante do Poder Executivo no Conselho Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo – PENEDO PREVIDÊNCIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 25 de março de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º de elevação a condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal


ALFREDO JOSÉ PEREIRA

Diretor Presidente – Penedo Previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br